

Acidentes no Trajeto (ATj)

Data de disponibilização
30/junho/2026

2024

VALOR ABSOLUTO

Total de ATj

↑ **1,3%**

Face a 2023

ATj Mortais

↓ **12,9%**

Face a 2023

TAXA DE INCIDÊNCIA

Total de ATj

↑ **0,3**

Face a 2023

ATj Mortais

↓ **0,1**

Face a 2023

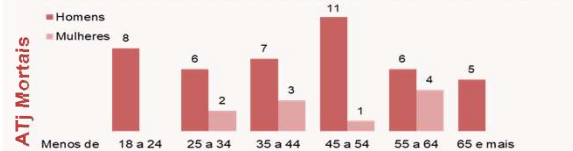
58,5

Dias de Trabalho Perdidos (DTP), em média, por ATj não mortal com dias perdidos

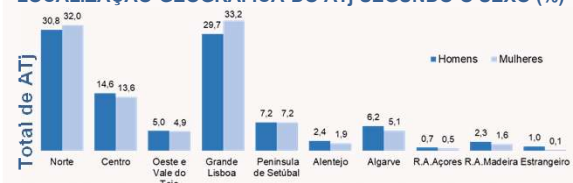
INFORMAÇÃO GERAL (por ano)

	2022	2023	2024
Acidentes no Trajeto (Total Mortais)	14 081 35	16 745 62	16 962 54
População exposta ao risco	4 881 399	5 051 191	5 112 254
Taxa de incidência dos Acidentes no Trajeto (Total Mortais)	288,5 0,7	331,5 1,2	331,8 1,1
Total de ATj com DTP	10 467	12 217	12 543
Total DTP	598 406	712 817	734 217
Média de DTP por ATj	57,2	58,3	58,5
Total de ATj com intervenção dos meios de transporte	5 550	6 873	7 203
ATj Mortais com intervenção dos meios de transporte	34	58	50
Total de ATj sem intervenção dos meios de transporte	8 531	9 872	9 759
ATj Mortais sem intervenção dos meios de transporte	1	4	4

GRUPO ETÁRIO DO SINISTRADO SEGUNDO O SEXO



LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO ATj SEGUNDO O SEXO (%)



HORA DA OCORRÊNCIA DO ATj

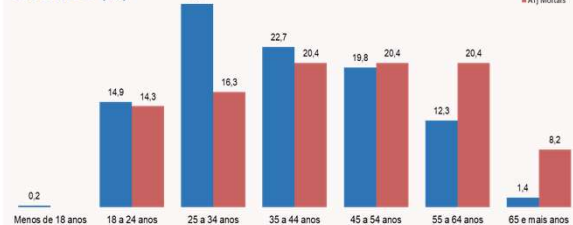
26,8%

do Total dos ATj ocorreram entre as 7h00 e as 8h59

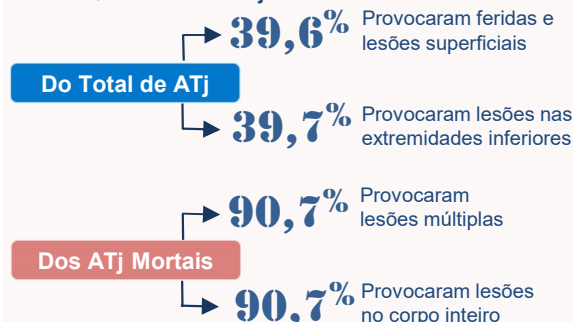
25,9%

dos ATj mortais ocorreram entre as 7h00 e as 8h59.

DISTRIBUIÇÃO DOS ATj (TOTAL E MORTAIS) COM INTERVENÇÃO DOS MEIOS DE TRANSPORTE POR GRUPOS ETÁRIOS (%)



CONSEQUÊNCIAS DO ATj



ATj SEGUNDO A INTERVENÇÃO OU NÃO DO MEIO DE TRANSPORTE POR NUT II

	Total	Norte	Centro	Oeste e Vale do Tejo	Grande Lisboa	Península de Setúbal	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira	Estrangeiro	Desconhecida
TOTAL	Total ATj 16 962	5 342	2 381	834	5 382	1 218	357	943	104	316	85	
	ATj Mortais	54	21	13	3	7	1	4	4		1	
Sem intervenção de meios de transporte	Total ATj 9 759	3 037	1 029	349	3 747	769	168	397	47	176	40	
	ATj Mortais	4	1	1	2							
Acidente com veículo de duas rodas não motorizado	Total ATj 1 149	318	231	65	288	70	23	132	7	12	3	
	ATj Mortais											
Acidente com veículo de duas rodas motorizado	Total ATj 1 149	318	231	65	288	70	23	132	7	12	3	
	ATj Mortais											
Acidente com veículo ligeiro	Total ATj 2 635	720	466	147	692	178	46	282	13	87	4	
	ATj Mortais	20	10	2	4	1	1	1				
Acidente com veículo pesado (mercadorias ou coletivo de passageiros)	Total ATj 3 227	1 221	641	265	576	183	112	127	33	38	31	
	ATj Mortais	28	10	10	3		3	2				
Acidente com veículo de carris (metro, comboio, elétrico)	Total ATj 46	11		29	5			1				
	ATj Mortais	1						1				
Acidente com outro meio de transporte (barco, avião, etc.)	Total ATj 5	2		1	2							
	ATj Mortais											

CAUSAS E CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE OCORREU O ATj

	Total ATj	ATj Mortais
TOTAL AMBIENTE DE TRABALHO	15 106	54
Local público	13 529	52
TOTAL DA ATIVIDADE	14 834	51
Movimento	8 110	3
Condução/presença a bordo de um meio de transporte/equipamento de movimentação	6 387	48
TOTAL DO AGENTE DA ATIVIDADE	8 141	48
Veículos terrestres	6 227	48
Edifícios, construções, superfícies, ao nível do solo	954	0
TOTAL DO DESVIO	14 013	53
Perda total/parcial de controlo de máquina, meio de transporte, ferramenta, objecto, animal	5 434	48
Escorregamento ou hesitação com queda de pessoa	5 019	2
Movimento do corpo sujeito a um constrangimento físico (conduzindo geralmente a lesão interna)	2 012	0
TOTAL DO AGENTE DO DESVIO	9 930	51
Veículos terrestres	6 180	50
Edifícios, construções, superfícies, ao nível do solo	2 252	0
TOTAL DO CONTACTO	12 928	38
Esmagamento em movimento vertical/horizontal sobre/contra um objecto imóvel (vítima em movimento)	6 242	11
Pancada por objecto em movimento, colisão com	3 302	24
Constrangimento físico do corpo, constrangimento psíquico	2 591	0
TOTAL DO AGENTE DO CONTACTO	11 011	40
Veículos terrestres	5 106	33
Edifícios, construções, superfícies, ao nível do solo	4 249	4

Em cada grupo são apresentadas as causas e circunstâncias com concentração de ATj igual ou superior a 10% (com exceção das assinaladas).

Breve Análise

Em 2024, registamos um ligeiro aumento da sinistralidade associada aos Acidentes no Trajeto (ATj), traduzido num acréscimo de 1,3 % no número total de ATj. Em sentido inverso, os ATj com consequência mortal registaram uma redução de 12,9 %. A média de dias de trabalho perdidos por acidente de trajeto fixou-se em 58,5. Relativamente aos sinistrados para os quais se conhece a idade à data do acidente, verifica-se que, entre os homens, 27,7 % se situam no grupo etário dos 25 aos 34 anos. No caso das mulheres, a maior incidência ocorreu no escalão dos 45 aos 54 anos, representando 26,3 %. No que respeita aos ATj com consequência mortal, estes concentram-se, entre os homens, no grupo etário dos 45 aos 54 anos (25,6 %), enquanto, entre as mulheres, se situam maioritariamente no escalão dos 55 aos 64 anos (40,0 %). No que se refere à distribuição geográfica, 30,8 % dos ATj envolvendo homens ocorreram na região Norte. No caso das mulheres, a maior incidência registou-se na Grande Lisboa, com 33,2 %. Quanto aos ATj com consequência mortal, observa-se uma maior ocorrência na região Norte, tanto para homens como para mulheres, com 40,9 % e 30,0 %, respetivamente. Relativamente à distribuição dos ATj com intervenção de meios de transporte por grupo etário, destaca-se o escalão dos 25 aos 34 anos, com 28,8 %. Já os ATj com consequência mortal apresentam igual incidência nos escalões dos 35 aos 44 anos, dos 45 aos 54 anos e dos 55 aos 64 anos, (20,4 %, cada).

Nota Metodológica

A informação que se publica resulta do aproveitamento para fins estatísticos dos dados administrativos recolhidos através das participações de Acidentes de Trabalho. Nestes dados constam elementos referentes ao momento da ocorrência do acidente e informação proveniente do mapa de encerramento do processo que diz respeito às consequências do acidente. O Projeto Europeu convencionou, que a contagem do número de acidentes mortais e do número de acidentes com ausência ao trabalho e respetivos dias, se faz até ao limite de um ano após a ocorrência do acidente. O regime jurídico dos Acidentes no Trajeto ocorridos em 2024 enquadra-se na Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro. A informação apresentada nesta síntese de resultados refere-se ao número de Acidentes no Trajeto ocorridos em 2024 no continente, regiões autónomas e estrangeiro, e abrange todas as atividades económicas. Inclui os acidentes registados com trabalhadores deslocados no estrangeiro e também com os trabalhadores subscritores da Caixa Geral de Aposentações.

Principais Conceitos Utilizados

Acidente no trajeto (ATj) – Acidente que ocorre no trajeto habitualmente efetuado pelo trabalhador, qualquer que seja a direção na qual se desloca, entre o seu local de trabalho ou de formação profissional ligada à sua atividade económica, e: i) a sua residência habitual ou ocasional; ii) o local onde tome normalmente as suas refeições, ou iii) o local onde recebe normalmente o seu salário, do qual resulta a morte ou lesões corporais.

Acidente no trajeto mortal – Um acidente de que resulte a morte da vítima no momento do acidente ou até um ano após a data da ocorrência.

Taxa de incidência dos acidentes no trajeto – A taxa de incidência apresentada deve ler-se por cada 100 000 trabalhadores. No cálculo desta taxa, o denominador tem por base os dados do Inquérito ao Emprego do INE.

Tipo de local – Descreve o ambiente geral (lugar) onde ocorreu o acidente durante o tempo de trabalho.

Atividade física específica da vítima – Descreve a atividade física específica da vítima imediatamente antes de o acidente se produzir.

Desvio – É o acontecimento que provoca o acidente ao afastar-se (desvio) do processo normal.

Agente material associado ao desvio – Descreve fisicamente o objeto, a ferramenta, o agente causador do desvio.

Contacto - modalidade da lesão – Descreve o modo como o sinistrado foi lesionado, física ou psicologicamente.

Agente material associado ao contacto – Descreve fisicamente o objeto, a ferramenta, o agente com que o sinistrado entrou em contacto ou o acontecimento causador da lesão psicológica.

Dias de trabalho perdidos – São contados os dias de calendário. Equivalem à contagem de dias inteiros de ausência ao trabalho, contínua ou descontínua. O dia do acidente não é considerado.

Natureza da lesão – Descreve as consequências físicas para o sinistrado, por exemplo, fratura, ferimentos, distensões, etc.

Parte do corpo atingida – Identifica a parte do corpo que sofreu a lesão.

Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações disponíveis na **Direção-Geral de Coordenação e Planeamento** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
 Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone: 211 155 100 | gep.dados@gep.mtsss.pt | <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

